DECRETO N. 1.866, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Altera o Decreto n. 1.781/2012 para substituir representantes das Entidades Civis no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do presidente da Entidade Civil OSCIP Boracéia Viva em substituir seus representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado o Decreto Municipal n. 1.781, de 03 de fevereiro de 2012, para substituir o suplente, Sr. Heverson Carlos da Conceição, representante da Entidade Civil OSCIP Boracéia Viva no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

Art. 2º O item 1.1, da alínea "d", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 1.781/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)

II – Entidades Civis:
(...)
d)(...):
1. (...);
1.1. Gislaine Cezario da Silva, suplente. (NR)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município